



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria jurídica na Administração Pública Municipal, em especial na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 06 de janeiro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório profissional **AURELIANO DE SOUZA PINHEIRO** (CPF sob o nº 026.842.263-00), para a prestação dos citados serviços, valor mensal na cifra de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/ICMS/FMAS/OUTROS.**

Publique-se.

Antônio Rufino da Silva Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2020/INEX-CPL
Referente a inexigibilidade de nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Inhuma/

CONTRATADO: AURELIANO DE SOUZA PINHEIRO (CPF sob o nº 026.842.263-00)

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria jurídica na Administração Pública Municipal, em especial na Secretaria Municipal de Assistência Social,

VALOR: valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ISS/ICMS/FMAS/OUTROS

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires/PI através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2019, após a análise dos recursos tempestivamente apresentados, que tem como OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Joaquim Pires – PI.

LICITANTE	DECISÃO	JULGAMENTO
UMBUZEIRO LTDA	Mantida	INABILITADA
JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA	Mantida	INABILITADA
SÔNIA MACHADO MARWEEL EPP – CONSTRUTORA EXPANSÃO	Mantida	INABILITADA
G. B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP – TC ENGENHARIA	Mantida	INABILITADA
JP SERVIÇOS E CIA LTDA – ME	Reformada	HABILITADA
DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI - ME	Reformada	HABILITADA

Ficam os interessados intimados por meio deste aviso para dia 22/01/2020 às 14:00h comparecerem à Sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços da(s) licitante(s) habilitada(s). O inteiro teor dos termos recursais e Da decisão supra encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Licitações.

JOAQUIM PIRES (PI), 16 DE JANEIRO DE 2020.

IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

DECRETO Nº 030/2019-PMIC

Isaias Coelho Piauí, 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e,

CONSIDERANDO a realização constante nos art. 131, inciso III e 136 da Lei 001/2011:

CONSIDERANDO a realização de regular processo administrativo disciplinar, através da ampla defesa e contraditório, oportunizados a Sra. Leiliane Lopes de Moura, que figura o citado processo.

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do procedimento administrativo supracitado, presentes nos arquivos da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora pública municipal, Leiliane Lopes de Moura, inscrita no CPF nº 030.948.153-83, pela ocorrência da extinção do contrato de trabalho, decorrente do abandono de emprego previsto nos art. 131, inciso III e 136 da Lei 001/2011.

Art. 2º - A empregada pública exonerada/ demitida por justa causa em decorrência do abandono de emprego, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, deverá comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, para assinatura de sua rescisão contratual, a partir da data da assinatura deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES

Prefeito Municipal
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de
São Julião - PI

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JULIÃO - PI**



PORTARIA Nº 001/2020

São Julião – PI, 02 de Janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Romarck Elias Pereira, portador do CPF:058.007.003-46, do cargo em Comissão de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de São Julião-PI, com o símbolo CC-II;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI), EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE"

João Neto Leal
João Neto Leal
Presidente da Câmara Municipal